OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 23C2831601)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 156ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que recebeu notificação da Devedora, em 07 de outubro de 2026, acerca da intenção de efetuar em 15 de outubro de 2026 o Resgate Antecipado Facultativo total das Notas, nos termos da Cláusula 4.5.8 do Lastro e assembleia realizada em 07 de outubro de 2026 ("AEI 07.10.2026").

Com a efetivação do Resgate Antecipado Facultativo total das Notas na data informada, a Emissora realizará o Resgate Antecipado dos CRI em 19 de outubro de 2026, de forma que os CRI, após o referido resgate antecipado, serão cancelados e deixarão de ser negociados no mercado.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores